

TERMO ADITIVO

Processo nº 2021037606

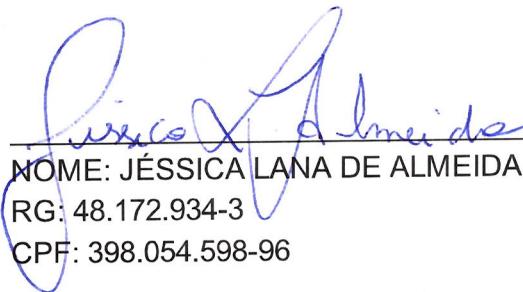
Termo de Colaboração nº 0086/2021

Início: 28/12/2023 Término: 31/12/2025

4º TERMO ADITIVO que celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro, a **APM EMEB PROF^a. GUIOMAR FERREIRA DA SILVA** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a transferência de recursos financeiros para manter, reparar e melhorar a infraestrutura física e pedagógica escolar, reforçar a auto gestão nos planos financeiros, administrativos e didáticos, bem como contribuir para a elevação dos índices de desempenho da educação básica na Unidade Escolar, referente ao repasse financeiro do exercício de **2024**.

Pelo presente Termo de Aditivo, o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, representada, por delegação do Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal Sr.^a. **MÁRCIA DE CARVALHO GATTI**, portador do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente à Rua Francisco Rinaldi, 3881 - casa nº 10 na cidade de Franca/SP, e de outro lado, o **APM EMEB PROF^a. GUIOMAR FERREIRA DA SILVA**, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 10.786.593/0001-17 , com sede a Rua dos Guaranis, 1105, Jardim Martins, 14.406-688, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Diretor Executivo, MAGALI MAFALDA DADONAS SOUZA , portadora do RG nº 15.574.862-2 SSP/SP e CPF nº 074.637.438-02 , residente à RUA Cássia, nº 699, Jardim Francano, 14.405-016, na cidade de Franca, doravante denominada **APM**, devidamente autorizados pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 9.058 de 24 de agosto de 2021, DECRETO Nº 11.751, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 e o disposto nas Instruções Normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e em conformidade com os demais dispositivos aplicáveis à espécie e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA


NOME: JÉSSICA LANA DE ALMEIDA
RG: 48.172.934-3
CPF: 398.054.598-96

NOME: KELLY CRISTINA PENHA FERNANDES NASCIMENTO
RG nº: 23.941.273-8
CPF nº: 144.531.448-73

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM EMEB PROF^a. GUIOMAR FERREIRA DA SILVA

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 0086/2021

OBJETO: Este Termo de Colaboração, tem por objeto a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco para execução do Projeto, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

CPF: 071.761.878-19

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MAGALI MAFALDA DADONAS SOUZA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 074.637.438-02

Assinatura: 

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.